

ANEXO I.IV
TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO nº 04CHP/2025, QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE CALDEIRÃO GRANDE E DOURADO LIMA CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA, CNPJ Nº 35.658.412/0001-06", NA FORMA ABAIXO MENCIONADA:

CREDCIANTE: MUNICÍPIO DE CALDEIRÃO GRANDE, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ sob o nº 13.913.355/0001-13, localizada na Praça Edgar Pereira, Centro, nº 109, cep: 44.750-000, Caldeirão Grande– BA, , neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. PEDRO HENRIQUE ARAÚJO BEZERRA, Prefeito, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF sob o nº 001.231.045-05; e

CREDCIADO(A): DOURADO LIMA CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA, CNPJ Nº 35.658.412/0001-06, RUA JURACY MAGALHÃES, 56 CENTRO CALDEIRÃO GRANDE - BA CEP: 44750-000 neste ato representada pelo(a) Senhor(a) AMANDA JOSIANE DIAS LIMA, brasileira, casada, empresária, número do RG nº. 1489967010 SSP/BA e CPF nº 038.499.205-68, residente e domiciliado à, Centro, CALDEIRÃO GRANDE Estado de Bahia, doravante denominado(a) **CREDCIADO(A)**, fica justo e contratado, perante as duas testemunhas, abaixo assinadas e nomeadas, o seguinte:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1.** Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento de microempreendedor individual – MEI ou Pessoa Jurídica para prestação de serviços de transporte escolar (linhas complementares) dos alunos matriculados na rede de ensino

serviços, junto à Secretaria Municipal de Educação, objeto do credenciamento realizado através do Edital de Credenciamento nº 04CHP/2025 e termo de referência.

| ITEM ROTA | TIPO DE VEÍCULO | ITINERÁRIO | TURNO | TOTAL DIAS | TOTAL KM/DIA | V. UNIT. (KM) | VALOR TOTAL |
|-----------|--|---|-----------|------------|--------------|---------------|--------------|
| 01 | CARRO DE PASSEIO PLACA DQN-4913 RENAVAN 00900225718 VW/GOL 1.0 2006/2007 | BARAUNAS, ALTO BONITO E ASS. NOVA ESPERANÇA PERCURSO: 18.750 MTS | MAT/VESP | R\$167,98 | 37 | R\$ 4,54 | R\$ 3.359,60 |
| 02 | CARRO DE PASSEIO PLACA PUQ 1E68 RENAVAN 01017239573 VW/GOL TL MS S 2014/2015 | UMBURANAS, ANDU A BOQUEIRÃO PERCURSO: 11.695 MTS | MAT/VESP | R\$99,88 | 22 | R\$ 4,54 | R\$ 1.997,60 |
| 03 | CARRO DE PASSEIO PLACA JQV 7A14 RENAVAN 0904537390 VW/ POLO 1.6 2006/2007 | NOVA ESPERANÇA, REFORMA A VILA CARDOSO PERCURSO: 20.580 MTS | MATUTINO | R\$90,80 | 20 | R\$4,54 | R\$1.816,00 |
| 04 | CARRO DE PASSEIO PLACA NHA 2G26 RENAVAN 00898837863 GM/CELTA 4P LIFE | NOVA ESPERANÇA, REFORMA A VILA CARDOSO PERCURSO: 20.580 MTS | VEPERTINO | R\$90,80 | 20 | R\$4,54 | R\$1.816,00 |
| 05 | CARRO DE PASSEIO PLACA NZH 0G55 RENAVAN 00376460270 FIAT PALIO FITE ECONOMY 2011/2012 | VILA CARDOSO, BEIRA DO RIO PERCURSO: 21.725 MTS | MAT/VESP | R\$190,68 | 42 | R\$4,54 | R\$3.813,60 |
| 06 | CARRO DE PASSEIO PLACA OKO 2613 RENAVAN 00486442438 FIAT UNO MILLE WAY 2012/2013 | BELA VISTA A SAO MIGUEL PERCURSO: 56.205 MTS | MAT/VESP | R\$254,24 | 56 | R\$4,54 | R\$5.084,80 |
| 07 | | CALDEIRÃOZINHO A PATOS | MAT | R\$181,60 | 40 | R\$5,46 | R\$3.632,00 |

| | | | | | | | |
|----|---|---|----------|-----------|----|---------|-------------|
| | VAN 12 PASSAGEIRO PLACA PJM 0994 RENAVAN 01063018894 I.M.BENZ 415DISPRINTERM 2015/2016 | DISTANCIA: 20.120 MTS | | | | | |
| 08 | CARRO DE PASSEIO PLACA JML 8091 RENAVAN 00922199450 GM /CELTA 4P LIFE 2007/2008 | BOQUEIRÃO, QUATI, PÉ DO MORRO CURNIXA SANTO ANTONIO PERCURSO 43.420 MTS | MAT | R\$195,22 | 43 | R\$4,54 | R\$3.904,40 |
| 09 | CARRO DE PASSEIO PLACA QUU 8A28 RENAVAN 01206279947 CHEV/ONIX JOY | VARZEA A MONTEIRO DISTANCIA: PERCUSO 12.160 MTS | MAT/ESP | R\$108,96 | 24 | R\$4,54 | R\$2.179,20 |
| 10 | CARRO DE PASSEIO PLACA JAV 1A23 RENAVAN 00182400930 FIAT PALIO FIRE ECONOMY 2009/2010 | BARAUNAS, SAMBAMBAIA E RAPOSA PERCURSO: 15.350 MTS | MAT/ESP | R\$136,20 | 30 | R\$4,54 | R\$2.724,00 |
| 11 | CARRO DE PASSEIO PLACA JQY 3745 RENAVAN 00927889854 FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX | SÃO MIGUEL, SANTO ANTONIO, PÉ DO MORRO E JUREMA PERCURSO: 54.605 MTS | MATUTINO | R\$245,16 | 54 | R\$4,54 | R\$4.903,20 |
| 12 | CARRO DE PASSEIO PLACA QUE 4C54 RENAVAN 01196691638 CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE 2019/2019 | BARAUNAS, NATAL, TIGRE, VARZEA DA FARINHA, TIOREGA E PORÇÕES PERCURSO: 38.845 MTS | NOTURNO | R\$172,52 | 38 | R\$4,54 | R\$3.450,40 |
| 13 | CARRO DE PASSEIO PLACA RDO 2128 RENAVAN 01284898218 VW/GOL 1.0 L MC4 2021/2022 | VARZEA DO BOI A FORMOSA DISTANCIA: 14.611 MTS | MAT/ESP | R\$127,12 | 28 | R\$4,54 | R\$2.542,40 |
| 14 | CARRO DE PASSEIO PLACA RDO 2A83 RENAVAN | PATOS A INDIO PERCURSO: 8.780 MTS IDA E VOLTA | MATUTINO | R\$36,32 | 8 | R\$4,54 | R\$726,40 |

| | | | | | | | |
|----|---|---|----------|-----------|----|---------|-------------|
| | 01284898420 VW/GOL 1.0 L MC4 2021/2022 | | | | | | 415 |
| 15 | CARRO DE PASSEIO PLACA JSV 1A23 RENAVAN 00182400930 FIAT/PALIO FIRE ECONOMY 2099/2010 | ÁGUA BRANCA A PATOS PERCURSO: 9.400 MTS IDA E VOLTA | MATUTINO | R\$40,86 | 9 | R\$4,54 | R\$817,00 |
| 16 | CARRO DE PASSEIO PLACA RDO 2I28 RENAVAN 01284898218 VW/GOL 1.0 L MC4 2021/2022 | FORMOSA, VILA NOVA ESPERANÇA E RIACHO PERCURSO: 32.300 MTS IDA E VOLTA | NOTURNO | R\$145,28 | 32 | R\$4,54 | R\$2.905,60 |
| 17 | CARRO DE PASSEIO PLACA NZH 0G55 RENAVAN 00376460270 FIAT PALIO FITE ECONOMY 2011/2012 | VARZEA DO PEIXE A VILA CARDOSO PERCURSO: 27.800 MTS IDA E VOLTA | NOTURNO | R\$122,58 | 27 | R\$4,54 | R\$2.451,00 |
| 18 | CARRO DE PASSEIO PLACA JRN 1J34 RENAVAN 00975231073 VW/GOL 1.0 GIV 2008/2009 | SANTA MARIA A BOQUEIRÃO PERCURSO: 62.900 MTS MAT/VEST | MATUTINO | R\$281,48 | 62 | R\$4,54 | R\$5.629,60 |
| 19 | CARRO DE PASSEIO PLACA JRN 1J34 RENAVAN 00975231073 VW/GOL 1.0 GIV 2008/2009 | BARRACAS A VILA CARDOSO PERCURSO: 20.874 MTS | NOTURNO | R\$90,80 | 20 | R\$4,54 | R\$1.816,00 |
| 20 | CARRO DE PASSEIO PLACA PUQ 1E68 RENAVAN 01017239573 VW/GOL TL MS S 2014/2015 | NOVA ESPERANÇA, REFORMA A VILA CARDOSO PERCURSO: 25.600 MTS | NOTURNO | R\$113,50 | 25 | R\$4,54 | R\$2.270,00 |
| 21 | CARRO DE PASSEIO PLACA NHA 2G26 RENAVAN 00898837863 GM/CELTA 4P LIFE | FAZ. BARAUNAS A VILA CARDOSO PERCURSO: 36.670 MTS IDA E VOLTA | MATUTINO | R\$163,44 | 36 | R\$4,54 | R\$3.268,80 |
| 22 | CARRO DE PASSEIO PLACA QUE 4C54 | VARZEA A MONTEIRO DISTANCIA: 12.160 MTS | MAT/VEP | R\$108,96 | 24 | R\$4,54 | R\$2.179,20 |

| | | | | | | | |
|---|---|--|----------|----------|----|---------|-----------------------|
| | RENAVAN 01196691638 CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE 2019/2019 | | | | | | 416 |
| 23 | CARRO DE PASSEIO PLACA JPD 4F25 RENAVAN 00742490262 VW/GOL 1.0 2000/2001 | BRAUNAS, NATAL, VARZEA DA FARINHA, VARZEA DA PEDRA, TIGRE, TIOREGA. PERCUSO:21.600 | MAT/VESP | R\$95,34 | 21 | R\$4,54 | R\$1.906,80 |
| 24 | CARRO DE PASSEIO PLACA FOV 0A94 RENAVAN 01321940456 VW/GOL MPI 2022/2023 | BARAUNAS, NATAL, PORCOES, VARZEA DA PEDRA, TIOREGA. PERCUSO: 10.400 | MAT/VESP | R\$90,80 | 10 | R\$4,54 | R\$1.816,00 |
| VALOR TOTAL ESTIMADO MÊS | | | | | | | R\$ 67.009,60 |
| TOTAL ESTIMADO GLOBAL (10 Meses) | | | | | | | R\$ 670.096,00 |

2. CLÁUSULA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CREDENCIADA

- 2.1. Atentar-se às normas exaradas pelos respectivos conselhos e aquelas relativas ao objeto do credenciamento.
- 2.2. Atentar-se à necessidade de cumprir fielmente as obrigações estampadas no bojo do edital alusivo ao credenciamento nº CD 04CHP/2025.
- 2.3. Responsabilizar-se pelas informações e fidedignidade dos documentos apresentados para credenciamento e por aqueles necessários à celebração.
- 2.4. Assinar o contrato, quando convocado, dentro do prazo determinado de até cinco dias corridos.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DO CREDENCIANTE

- 3.1. Prestar todas as informações necessárias para a fiel execução do credenciamento e do contrato futuro.
- 3.2. Convocar, por meio de publicação em diário, os credenciados interessados em contratar com o município para a assinatura do contrato.
- 3.4. Realizar a análise da documentação apresentada e divulgar o resultado da análise do pedido de credenciamento.

3.5. Após assinatura do contrato, a CONTRATANTE deverá observar as obrigações definidas no referido documento, bem como no Projeto Básico/Termo de Referência.

... 417

4. CLÁUSULA QUARTA – DO DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES

4.1. A CREDENCIADA que descumprir qualquer obrigação discriminada neste termo de credenciamento estará sujeita ao descredenciamento.

4.2. O descredenciamento da pessoa física não implica, necessariamente, na rescisão dos contratos eventualmente firmados, devendo a contratada manter a execução dos serviços até o término de sua vigência, sob pena da aplicação das sanções previstas no contrato, salvo se sobrevier a rescisão contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E VIGÊNCIA

5.1. O presente Termo de Credenciamento é celebrado com vigência do dia **26 de novembro de 2025 até 26 de novembro de 2026**, podendo ser prorrogado em até 60 (sessenta) meses.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO DESCREDENCIAMENTO

6.1. O credenciado que desejar solicitar o descredenciamento deverá fazê-lo mediante aviso escrito, com antecedência mínima de 30(trinta) dias.

6.2. A Prefeitura poderá, a qualquer tempo, promover o descredenciamento por razões devidamente fundamentadas em fatos supervenientes ou conhecidas após o credenciamento, que importem comprometimento da sua capacidade jurídica, técnica, fiscal ou da postura profissional, ou ainda que fira o padrão ético ou operacional do trabalho, sem que caiba ao mesmo qualquer direito a indenização, compensação ou reembolso seja a que título for.

6.2.1. Também poderão ser descredenciados, em aplicação analógica, aqueles que incorrerem nas hipóteses previstas para a rescisão contratual e previsão editalícia.

7. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

7.1. As partes elegem, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro da Comarca de Pindobaçu-Bahia, para dirimir qualquer ação ou medida judicial decorrente deste Termo de Credenciamento.

8. CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Vinculam-se a este termo, o edital de credenciamento e os seus anexos, bem como a proposta apresenta pela CREDENCIADA quando da solicitação do credenciamento. 418

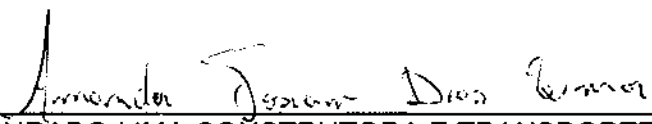
CALDEIRÃO GRANDE, Bahia, 25 de novembro de 2025.



PEDRO HENRIQUE ARAÚJO BEZERRA
Prefeito Municipal



JOÃO FERREIRA MATOS FILHO
Secretário(a) Municipal de Educação



DOURADO LIMA CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA
CNPJ Nº 35.658.412/0001-06
Credenciado

35.658.412/0001-06
DOURADO LIMA CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA
RUA JURACI MAGALHÃES, 56-B - CENTRO
44.750-000 CALDEIRÃO GRANDE - BAHIA